

O OLHAR DO OUTRO: A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO APÓS A ABOLIÇÃO NA REVISTA AGRÍCOLA DE SERGIPE

Camila Barreto Santos Avelino

Mestranda em História Regional pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB)

E-mail: camilabsavelino@hotmail.com

Palavras-chave: Sergipe. Abolição. *Revista Agrícola*. Trabalho livre.

O trabalho glorifica o homem. Jamais conquista alguma foi realizada no mundo sem o emprego do trabalho. A civilização é produto seu. A riqueza é o seu fim. Enquanto o trabalho encontra apologias e tão largas atenções, a ociosidade seu oposto, encontra destratações e desdéns. *Enquanto trabalho levanta o homem, a ociosidade é sua perdição.* (REVISTA AGRÍCOLA, 01 fev. 1908, p. 712). (Grifo nosso.)

O enaltecimento do trabalho, na epígrafe, serve para ilustrar em parte a ideia de liberdade, formulado pelas elites sergipanas para os egressos da escravidão. Dignidade, civilização e riqueza, só seriam alcançadas por essa população se a mesma mantivesse suas expectativas atreladas ao trabalho e para os proprietários rurais, preferencialmente os libertos deveriam se dedicar aos trabalhos da lavoura. Nos anos seguintes à abolição, a preocupação que dominava a mentalidade das elites sergipanas era o engajamento das “populações de cor” livre e ociosa ao trabalho. Segundo os senhores cabia à população branca e “civilizada” ensinar ao negro “saber o seu lugar”.¹

As primeiras décadas do regime Republicano foram marcadas por agitações urbanas e por grandes transformações nas relações de trabalho no país. Podemos afirmar que nessa época se construiu uma nova ideologia do trabalho que tinha como objetivo uma mudança radical no conceito deste. Verifica-se a partir de então uma valoração positiva em que o trabalho formal se transformou no princípio regulador da sociedade (CHALHOU, 2001).

Nesse contexto de tensão e crise econômica, vieram à baila vários problemas que encorpavam a lista de reclamações das elites sergipanas e principalmente, dos proprietários rurais. Com a abolição, os motivos das dificuldades financeiras passaram a ter cor e nome:

¹ Conforme Wlamyra Albuquerque “saber o seu lugar” é um dessas expressões capazes de traduzir regras de sociabilidade hierarquizadas que, sendo referendadas ou contestadas, atualizam-se cotidianamente. É construindo e conhecendo tais “lugares” que as pessoas estabelecem relações, reconhecendo formas de pertencimento e estruturam disputas próprias ao jogo social. Cf. ALBUQUERQUE, *O jogo da Dissimulação*, 2009, p. 118.

trabalhadores livres, pretos e pobres. Proliferam-se queixas e reclamações dos ex-senhores sobre a má conduta do liberto e sua propensão natural a ociosidade e a vadiagem.

Por meio de uma leitura a contrapelo das fontes oficiais é possível evidenciar as experiências de trabalho das “populações de cor” pobre, sobretudo negra, no período pós-emancipação em Sergipe. Por meio da busca de novas fontes foi possível identificar o comportamento, salários, a luta pela sobrevivência e as condições de vida dos trabalhadores livres em Sergipe. Com a contribuição oferecida por vários autores da nova *historiografia social da escravidão* através do “filtro” do olhar senhorial,² é possível abrir caminhos para novas abordagens, identificando novos personagens e situações vivenciadas pelas pessoas que tiveram suas vidas marcadas pela escravidão, tendo em vista que estes sujeitos históricos, nas suas diferentes condições sociais e de trabalho, foram excluídos dos espaços de poder (MATOS, 2004, p. 170).

É fato que em um primeiro momento a liberdade possibilitou aos negros o afastamento do lugar da memória do cativo e muitos trabalhadores livres sergipanos migraram na tentativa de refazerem suas vidas e acumular pecúlio longe das terras sergipanas, porém poucos foram aqueles que conseguiram se colocar em novos espaços, como “um pedaço de terra próprio”, ou a ocupação de um “ofício” nas vilas e cidades. Portanto, significativas parcelas deles voltaram às fazendas e refizeram relações de trabalho, experiências de vida e de luta pela cidadania. Certamente o fato de o Sergipe ter seu povoamento ligado à existência de médias propriedades senhoriais, favoreceu os laços de dependência e as práticas de sociabilidades desenvolvidas entre sitiantes, lavradores, meeiros, jornaleiros, carpinteiros e etc, nas primeiras décadas da República (FRAGA FILHO, 2006).³ Nesse contexto de solidariedades e conflitos, debateremos a representação do liberto no pós-abolição, a luz das discursões da *Revista Agrícola* pautadas na “organização do trabalho” e no engajamento da população livre ao trabalho da lavoura.

Em 13 de maio de 1888, a Lei Áurea extinguiu definitivamente a mão-de-obra escrava no Brasil. Em Sergipe, essa lei colocou em liberdade 16.888 homens e mulheres “de cor”. A população total nesse mesmo ano era de 283.112 habitantes, portanto a população escrava

² Conforme Hebe Matos e Ana Rios, através da visão senhorial, presente em abundância nos registros, policiais, processos crime, correspondências e etc, é possível percebermos a atuação dos libertos nos anos seguintes a abolição. MATOS; Hebe; RIOS, Ana. Quase Cidadãos. *Topoi*, v. 5, n. 8, p. 170-198, jan/jun. 2004.

³ Ao examinar a abolição e seus desdobramentos no Recôncavo Baiano reconhece que os embates dos últimos momentos da escravidão marcaram tensões e projetos de liberdade e que para muitos ex-escravos a permanência nas antigas propriedades poderia se configurar em possibilidades de conservar e até mesmo ampliar certas conquistas alcançadas no período do cativo.

representava cerca de 5,6%, margem relativamente pequena se comparada à população total.⁴ A escassez da mão-de-obra servil em consequência da abolição era o discurso mais recorrente entre os proprietários rurais, as autoridades e membros da elite sergipana. Abria-se, um período de incertezas e de busca de mecanismos de subordinação dos trabalhadores livres, em que se privilegiaria a coerção extra-econômica.

Tendo em vista a magnitude do problema, buscou-se a atuação direta do Estado no encaminhamento da organização do trabalho. Alguns proprietários, descontentes com a atuação governamental, utilizaram mecanismos violentos, ainda que muitas vezes não fossem extralegais. Analisando o Reordenamento do trabalho em Sergipe, Josué Subrinho, aponta que no período posterior a Primeira República as elites deram mostras claras de inconformismo com as consequências da abolição incondicional da escravidão. Se esse era um fato consumado, o apelo ao retorno de uma estratégia de coerção extra-econômica da população para o fornecimento de força de trabalho, característica dos projetos de abolição gradual da escravidão, ressurgiu com toda força (PASSOS SUBRINHO, 2000, p. 26).

O grande número da população livre e pobre que se recusava ao trabalho da lavoura, fossem eles de cor ou não, já era motivo de discussão entre as elites sergipanas desde o final da década de 1850, ganhando força entre as décadas 1860-70.⁵ Desse modo, os argumentos de que a crise da lavoura após a abolição se deu em virtude da extinção da mão-de-obra escrava eram bastante incongruentes, já que em sua grande maioria, boa parte da “população de cor” gozava do estatuto de homens livres, beneficiados pelas leis, que no decorrer do século XIX, garantiram, dentre outros mecanismos, o direito a liberdade pelo fundo de emancipação, acúmulo de pecúlio para compra de Alforrias, o ventre livre e a liberdade dos sexagenários.⁶

Pautaremos boa parte das nossas discussões sobre a “organização do trabalho” no diálogo com os discursos produzidos pelos membros da Sociedade Sergipana de agricultura e publicados na *Revista Agrícola*. Entre os anos de 1905 a 1908 destacando, entre eles, quatro principais artigos que versam sobre essa temática: 1) *A organização do trabalho*; 2) *O trabalho agrícola em Sergipe*; 3) *Venda de homens*; e 4) *Imposto de Sangue*. Além dos artigos, buscaremos nos relatórios presidenciais e também em outras fontes primárias, nas notícias jornalísticas e na bibliografia existente elucidar a problemática que envolve o tema no caso sergipano.

⁴ Dados segundo o Relatório do Presidente da Província Olímpio M. dos Santos Vital de Julho de 1888.

⁵ Consultar, Propostas de engajamento da população livre em PASSOS SUBRINHO, 2004, p. 168-199.

⁶ Sobre as referidas leis, consultar: PENA, Eduardo S. *Pajens da Casa Imperial – jurisconsultos, escravidão e a Lei de 1871*. Campinas, Ed. Unicamp, 2001; MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. *Entre a Mão e os Anéis – a Lei dos Sexagenários e os caminhos da Abolição no Brasil*. Campinas: Editora da Unicamp/FAPESP/CECULT, 1999.

No primeiro artigo, intitulado a “Organização do Trabalho”, podemos destacar as características atribuídas à crise da lavoura em Sergipe. Repete-se a escassez da mão-de-obra como o cerne da questão. Como podemos observar em um trecho desse artigo.

A mais grave, e mais inadiável necessidade, que reclama a lavoura entre outras, é a organização do trabalho, sobre as bases que a tornem perdurável e prolifera. Não se pode compreender como Ella, já se tem, atravessado esse longo período, que decorre da abolição imediata, até hoje, ao meio da desorganização completa, da anarquia quase absoluta, que nela imprime a vontade caprichosa e sem freio do trabalhador habituado a indolência, e animado pelo interesse de quem se contenta com quase nada para se viver, de quem não se ambiciona o mais diminuto pecúlio para amparar a prole e garantir o dia de amanhã (REVISTA AGRÍCOLA, 15 mar. 1905, p. 33).

O trabalho era, sem dúvida, o motivo principal na que estavam atrelados os mais diversos signos que configuram a crise da lavoura sergipana, na visão das classes senhoriais, como podemos notar em diversos trechos do artigo. Nas palavras do articulista da revista, tradução das reclamações dos proprietários rurais, era “a vida errante e despreziosa dos libertos representava um impasse para o progresso da lavoura” (REVISTA AGRÍCOLA, 15 mar. 1905. p. 33) e, por isso devia ser severamente combatido pelo governo que até então, no conceito dos proprietários de engenho, estava no seu mais profundo imobilismo:

Causa do e pena, lastima-se o ali pelo que se contempla e vê, se observa e estuda, não há contratos porque não há lei; nem execução que os estabeleça e regule, não há, portanto trabalhadores ligados e presos as fazendas por curto período de tempo que seja o proprietário fazendeiro não sabe com quem conta qual a força que possui para atender aos seus serviços, e mover a toda larga complexidades de trabalhos que se vê forçosamente tem que se dedicar. Os trabalhadores em Sergipe são indivíduos sem pausada certa, sem teto firme, atravessam isolados ou em pequenos grupos, que percorrem as inúmeras estradas, maltrapilhos, enfraquecidos pelas moléstias, adquiridas nessa vida errante, no mal passar contínuo, chegam aos engenhos nos quais trabalham às vezes um dia, dois ou até mesmo horas, nunca quase passando de uma semana, e que logo, abandonam em busca de outro, onde reproduzem a mesma vida de antes, prejudiciais e quase inúteis (REVISTA AGRÍCOLA, 15 mar. 1905, p. 34).

A descontinuidade do trabalho, marcado pela indolência do trabalhador, como citado na revista, traduzia a frustração dos ex-senhores em manterem ao menos parcialmente o domínio sobre a autonomia dos libertos. A postura que se esperava dos ex-escravos, era certamente de receptores humildes, que deviam se contentar com a liberdade tutela por seus antigos senhores e por “lealdade e gratidão” permanecerem nas fazendas, praticamente nas mesmas condições, ou ainda fiados nas promessas de “virem a ser” (GOMES, 2007, p. 32).

A inconstância dos trabalhadores sergipanos, para além da visão dos proprietários rurais, pode significar a recusa desses em permanecerem e/ou aceitarem as antigas condições que moldavam as relações de trabalho, ainda no tempo da escravidão. Essas relações se tornavam ainda mais conflituosas nas regiões agrícolas, onde a definição dos direitos, privilégios e condição social dos libertos estavam marcadas pela experiência do cativo. Eric Foner sinaliza que, “Toda sociedade caracterizada pela grande lavoura experimentou, ao passar por um processo de emancipação, um amargo conflito em torno do controle da mão-de-obra ou, como pode ser mais bem descrito, da formação de classes” (FONER, 1988, p. 26).

Raros, muitos foram os trabalhadores que a abolição deixou nos engenhos, a estes ligados pelos hábitos do trabalho ou pelo amor ao lugar em que nasceram. Como era natural, já quase, a todos, repulsa a aquilo tudo que lhe lembrava o passado de cativo humilhante. Já pelo sôfrego desejo e pela ânsia legítima de gozar a liberdade há tanto tempo ambicionada, e afinal, alcançada, abandonaram as fazendas onde parecia que as vidas a seguir, seria a continuação da mesma fruída até ali e as deixaram no estado lastimável em que permanecem até hoje, a mercê das flutuações dos trabalhadores de um dia, que passaram sem firmar raízes, nem deixarem proveitos. E, com esse sistema, os proprietários no tempo das plantações, lutam com as maiores dificuldades, em face mais do que a escassez de braços para o trabalho, da incerteza de contar com esses mesmos, no dia de amanhã para estender as suas plantações desenvolvendo-as e melhorá-las (REVISTA AGRÍCOLA, 15 mar. 1905, p. 34).

É possível perceber, através dos argumentos do articulista, que no pano de fundo dos lamentos da escassez da mão-de-obra, por parte dos proprietários agrícolas, que ambos protagonistas desses acontecimentos – ex-senhores e libertos, estavam conscientes que as relações de trabalho, já não se processariam conforme a vontade de uma única parte, a do senhor, como era de costume. Nesse contexto, para os libertos, migrarem para outras regiões, ou até mesmo, para fazendas vizinhas, significava “livrar-se das marcas da escravidão, a fim de destruir a autoridade real e simbólica que os brancos haviam exercido sobre todos os aspectos de suas vidas” (REVISTA AGRÍCOLA, 15 mar. 1905, p. 34) que era entendido também pelas elites, como um, “anseio natural, já quase, a todos, repulsa a aquilo tudo que lhe lembrava o passado de cativo humilhante” (REVISTA AGRÍCOLA, 15 mar. 1905, p. 34). Conduzir suas vidas, pautada em suas escolhas, significava para os ex-escravos maior autonomia e também exercício de sua cidadania (FRAGA, 2006, p. 348).

A questão da “falta de braços para a lavoura” passou a representar o núcleo das preocupações sócio-econômicas das elites sergipanas e se proliferando também nos principais órgãos da imprensa local. O jornal *O Progresso*, de Maruim, reitera essas afirmações: “a falta

do braço em Sergipe é o centro sobre que convergem todas as decepções da fortuna particular” (O PROGRESSO, 20 out. 1895, p. 4). A continuidade do trabalho é posta em risco com a abolição, “os muitos braços válidos que possui, tem uma existência verdadeiramente negativa, porque já não são propriedades do fazendeiro (...) justa é essa objeção que sem medo de erro, se pode afirmar que não temos braços suficientes para a manipulação do trabalho” (O REPUBLICANO, 28 jun. 1890, p. 3).

Estudando a passagem do trabalho escravo para o trabalho livre em Sergipe, Josué Subrinho afirma que na realidade a questão que os proprietários rurais chamam de “falta de braços era mais precisamente a insatisfação das novas condições de obtenção da força de trabalho, pois, no período escravista já se reclamava das condições de compra e venda de força de trabalho livre, e as soluções apresentadas passavam sempre pela adoção de medidas coercitivas” (PASSOS SUBRINHO, 2004, p. 297). Nesse contexto, a abolição da escravidão, enquanto explicação das dificuldades econômicas de Sergipe vai recebendo um peso crescente. Foi publicado no Jornal *O Republicano*:

Até a extinção do elemento servil, que foi a mais devastadora entre todos, visto que o governo que a promulgou, adormeceu a sombra dos louros, esquecendo-se que acabara de arrancar a milhares de famílias o único meio de subsistência, e que lhes abrira a porta da miséria, não curando de um auxílio que atenuasse, senão todo, ao menos em parte, o mal que lhe causara para a gloria da nação (O REPUBLICANO, 12 mar. 1891, p. 3).

Para os ex-escravos, a liberdade significava a oportunidade de optarem por outros meios de vida e, sobretudo, de escolherem livremente suas atividades laborais, nas análises de Walter Fraga, para os ex-escravos as vivências no cativeiro serviram de parâmetro para definirem o que era “justo” e aceitável na relação com os antigos senhores, incluindo estabelecer condições de trabalho que achavam compatíveis com a nova condição (FRAGA FILHO, 2006, p. 214). Foi nesses termos que os libertos rejeitaram a continuidades das práticas ligadas ao passado escravista ou que ensejassem maior controle sobre suas vidas. Ao reclamarem da “desorganização do trabalho” nas lavouras após a abolição, os ex-senhores estavam se referindo também à recusa dos ex-escravos em se submeterem a velha disciplina do cativeiro, especialmente às longas jornadas de trabalho.⁷

⁷ Para um estudo sobre os libertos, ver OLIVEIRA, Maria Inês Côrtes de. *O liberto: o seu mundo e os outros*. São Paulo: Corrupio, 1988; XAVIER, Célia Lima. *A conquista da liberdade: Libertos em Campinas na 2ª metade do século XIX*. Campinas: Centro de Memória da UNICAMP, 1996; CUNHA, Manuela Carneiro da. *Negros estrangeiros. Os escravos libertos e sua volta à África*. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1985. Para o período pós-abolição, consultar a obra já citada de FRAGA FILHO, 2006.

Em 1890, Nazário foi castigado com bolos, depois presos por cordas e ficou detido por toda a noite no engenho de seu antigo senhor Antônio Machado.⁸ Ignácio, jornalista, trabalhava ao preço de mil e duzentos réis o dia para o Coronel Felisbello Firmo de Oliveira Freire, às cinco horas da tarde (provavelmente horário de término do dia de trabalho) Ignácio mudava de dez em dez toras (de madeira) de um lugar para o outro, o dito Coronel mandou que o mesmo carregasse mais de dez de cada vez, alegando não ter forças para tal, Ignácio foi espancado e preso a cordas pelo Coronel que se sentiu ofendido com tal resposta.⁹ Segundo o Jornal *O Paiz*, em vários pontos do Estado ainda vigorava a prática de castigos corporais aplicados a trabalhadores. “Pessoa Fidedigna nos informa que no termo de Capela o cidadão Manoel Barbosa que é suplente da autoridade policial, tem no engenho denominado *Quendera* tronco, palmatória, e etc, para aplicar castigos em seus trabalhadores” (O PAIZ, 04 mar. 1898, p. 4). Segue afirmando que tais medidas bárbaras eram incongruentes com a República.

Sergipe não foi a única região a experimentar a violência contra ex-escravos após a emancipação. Esse foi um recurso muito utilizado também em outras regiões do nordeste açucareiro. Estudos apontam que na Bahia, por exemplo, alguns ex-senhores, descontentes e indignados com a lei, usaram o dispositivo da força imprimindo, na relação de trabalho livre, aspectos e marcas que caracterizaram a escravidão. Tentavam não perder a autoridade e os “direitos” advindos da posição senhorial (MATA, 2007, p. 176). No Rio de Janeiro e no sul de Minas, surgiram denúncias de manutenção do cativo em várias fazendas (CASTRO, 1998, p. 311). No sul dos Estados Unidos, as ações violentas contra os libertos se deram a partir da tentativa dessa população de viverem fora do controle dos seus ex-senhores. Lá, alguns libertos foram espancados e assassinados por “tentar deixar as fazendas, discutir os ajustes contratuais, ou seja, não ‘trabalhar do modo desejado’ e alguns casos resistirem aos açoites” (FONER, 1988, p. 73).

Em outro artigo, intitulado “O trabalho agrícola em Sergipe”, a *Revista Agrícola* volta a discutir a questão da organização do trabalho enfatizando a ociosidade característica da mão-de-obra ex-escrava, estendendo também a essas referências os caboclos e mestiços:

Dizer para que se saiba fora das nossas fronteiras, que é o negro boçal, o caboclo indolente, ou o mestiço sem ambição, todos fracos, mal alimentados, sem interesses ligados ao solo, nômades, maltrapilhos, ignorantes e adoentados na maior parte pelo abuso do álcool, pelo impaludismo e mesmo pelo efeito da vida errante que levam *de fazenda em fazenda, a procura de melhor ganho, isto é, do proprietário mais aflito pela urgência do serviço,*

⁸ Arquivo Público do Estado de Sergipe, Sp1, Auto de denúncia, cx 491. 1890.

⁹ Arquivo Público do Estado de Sergipe, Sp9 volume 12. Auto de Perguntas. 1898.

dizer que essa gente nos tem a discrição nos impõe seus preços e modo e quando quer fazer o trabalho, e acrescentar que vivemos satisfeitos com isso, porque ainda tentamos contra, é, não há de negar cobrir-nos de vergonha, para não confessarmos incapazes da nossa missão e muito abaixo da confiança comercial do conceito social de que temos não obstante gozado (REVISTA AGRÍCOLA, 26 abr. 1905, p. 67). (Grifo nosso.)

Entre as queixas e os murmúrios dos antigos patrões, como destacado na citação acima, podemos visualizar outros aspectos importantes desse momento. É interessante observar que os libertos não permaneceram apenas como figurantes. Pelo contrário, eles em muitos aspectos se aproveitam da situação onde “de fazenda em fazenda, a procura de melhor ganho, isto é, do proprietário mais aflito pela urgência do serviço”. (REVISTA AGRÍCOLA, 26 abr. 1905, p. 67). Os ex-escravos aparecem nesse contexto, agindo estrategicamente, contrariando os discursos que não possuíam consciência de direitos, ou que, necessitavam de auxílio dos brancos para fazer valer de fato, sua liberdade.

Fica evidente, nos artigos da *Revista Agrícola*, que esses senhores manipulavam os discursos que eram produzidos, a fim de conquistarem a adoção de medidas que os beneficiassem. Esses discursos revelam cenas do cotidiano entre ex-senhores e libertos, também caracterizam a representação do liberto, pelas elites, no pós-abolição, que em muitos aspectos destoavam da realidade. Ao reproduzirem o “seu olhar” sobre a realidade, acabavam também por criá-la nas formas simbólicas que elegiam. Afinal, seu discurso não parecia fazer sentido só para eles mesmos, uma vez que, a revista circulava pelos principais municípios sergipanos, sendo exposto numa comunidade de significação que alcançavam aqueles que ouviam e reconheciam seus próprios interesses.

A ideia dominante é que uma crise estrutural deixou os ex-senhores, após a abolição, a mercê dos caprichos dos trabalhadores rurais, ou até mesmo *escravo de suas próprias fazendas*, com cita a revista agrícola: “O fazendeiro sergipano é um escravo ligado à fazenda da qual não pode sair um só instante, com a certeza que o prejuízo é inevitável” (REVISTA AGRÍCOLA, 26 abr. 1905, p. 68). Para as elites, era preciso reprimir a crescente ociosidade e combater os meios possíveis de subsistência que não fossem adquiridos com os salários das lavouras.

Na *Revista Agrícola*, os principais debates aconteciam em torno da economia, da agricultura, dos ressarcimentos dos senhores, da punição da vadiagem, da regulação da ociosidade dos ex-escravos e etc, ou seja, predominavam os interesses das classes dominantes que se sentiam usurpados de suas “propriedades”. Com a promulgação da Lei Áurea esse sentimento de perda por parte dos ex-senhores se agravaram, é certo que eles já existiam

desde as vésperas da abolição, e as conjunturas desse embate foram cruciais para definir os rumos da abolição no Brasil.

Desse modo, este trabalho pretendeu demonstrar os reflexos da liberdade na sociedade sergipana num momento marcado por tensões e os conflitos gerados com a abolição da escravidão. Procuramos adentrar o universo das relações entre ex-escravos e ex-senhores, diante de uma nova realidade, a igualdade de cidadania. As visões da liberdade são vista de forma completamente discrepantes e as relações de dominação e poder vista sobre um novo ângulo.

Se para os libertos a abolição representava poder de escolha sobre os rumos de suas vidas e maior autonomia, principalmente, em relação ao trabalho, para os ex-senhores a liberdade dos seus ex-escravos representava desordem e ruína. Depois de dois séculos de escravidão, tanto os senhores quanto os ex-escravos, encontravam-se diante do desafio de assimilar a nova estrutura social onde todos passaram à condição de cidadãos, formalmente iguais em direito. Esse era um processo de aprendizagem que demandava tempo.

Referências

CASTRO, Hebe Maria Mattos de. *Das Cores do Silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista, Brasil, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade: Uma História das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

_____. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque*. 2. ed. São Paulo: UNICAMP, 2001.

CUNHA, Manuela Carneiro da. *Negros estrangeiros. Os escravos libertos e sua volta à África*. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1985.

FONER, Eric. *Nada além da liberdade: a emancipação e seu legado*. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Brasília, DF: CNPq, 1988.

_____. Os Significados da liberdade. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 8, n. 16, mar/ago. 1988.

FRAGA FILHO, Walter. *Encruzilhada da liberdade*. Campinas: UNICAMP, 2006.

GOMES, Flávio dos Santos; CUNHA, Olívia Maria Gomes (Orgs.). *Quase-cidadão: histórias e antropologia da pós-emancipação no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

LARA, Silva Hunold. Blowin in the wind: E.P. Thompson e a experiência negra no Brasil. *Projeto História*, São Paulo, n. 12, p. 43-75, 1995.

_____. Escravidão, cidadania e história do trabalho no Brasil. *Projeto História*, São Paulo, n. 16, p. 25–38, fev. 1998.

LIMA, Henrique Espada. Sob o Domínio da precariedade: Escravidão e os significados da liberdade no século XIX. *Topoi*, Rio de Janeiro, v. 6, n. 11, p. 289-326, jul/dez. 2005.

MATA, Iacy Maia. Libertos de Treze de Maio. Ex-senhores na Bahia e conflitos no pós-abolição. *Afro-Ásia*, Salvador, n. 35, p. 163-198, 2007.

MATTOS, Hebe Maria. *Das Cores do Silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista, Brasil, século XIX*. Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira, 1998.

MATTOS, Hebe Maria; RIOS, Ana Maria Lugão. Quase Cidadãos. *Topoi*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 8, p. 170-198, jan/jun. 2004.

MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. *Entre a Mão e os Anéis – a Lei dos Sexagenários e os caminhos da Abolição no Brasil*. Campinas: UNICAMP/FAPESP/CECULT, 1999.

O PAIZ. Aracaju, 04 mar. 1898.

O PROGRESSO. Maruim, 20 out. 1895.

O REPUBLICANO. Aracaju, 28 jun. 1890.

OLIVEIRA, Maria Inês Côrtes de. *O liberto: o seu mundo e os outros*. São Paulo: Corrupio, 1988.

PASSOS SUBRINHO, Josué Modesto dos. *Reordenamento do Trabalho: trabalho escravo e trabalho livre no nordeste açucareiro, Sergipe 1850/1930*. Aracaju: FUNCAJU, 2000.

PENA, Eduardo S., *Pajens da Casa Imperial – jurisconsultos, escravidão e a Lei de 1871*. Campinas: Ed. UNICAMP, 2001.

REVISTA Agrícola. Aracaju, n. 5, 15 mar. 1905.

_____. Aracaju, n. 8, 26 abr. 1905

_____. Aracaju, n. 75, 01 fev. 1908.

THOMPSON E. P. *Tradición, Revuelta y Consciencia de classe. Estudios sobre la crisis de la sociedad preindustrial*. Barcelona: Editora Crítica, 1979.

_____. *A miséria da teoria ou um planetário de erros, uma crítica ao pensamento de Althusser*. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1981.

_____. *A formação da Classe Operaria Inglesa*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987a.

_____. *Senhores e Caçadores: a origem da lei negra*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987b.

_____. *Costumes em Comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.